



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PORTARIA N.º 06/2022**

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorização para que funcionários que exerçam atribuição diferente da função de motorista possam dirigir os veículos da Câmara Municipal, bem como que tais servidores são devidamente habilitados, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os funcionários constantes do anexo único, de acordo com a necessidade dos serviços legislativos e na ausência ou impossibilidade do motorista da Câmara Municipal atender à solicitação, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante comunicação expressa à Presidência desta Casa.

**Art. 2º.** O funcionário que fizer uso do carro deverá anotar, em planilha de controle do uso do veículo, o destino, horário e quilometragem de saída e chegada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2022.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
**Presidente**



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ANEXO ÚNICO – Portaria 06/2022**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº CNH</b>
01	Amauri do Amaral Campos	Assessor de Imprensa	03496986009/SP
02	Camila Lima de Miranda	Chefe de Gabinete	00605112675/SP
03	Roberta Cristina Ziliotti Silva	Chefe da Assessoria Legislativa	05789914869/SP
04	Rodrigo Derobio Pironi	Agente Financeiro	05450697865/SP
05	Taju Benitez Caseu	Agente de Produção de Áudio, Vídeo e Multimídia	05856646285/SP